



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 387/2010 DE 02.09.2010

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprova, ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

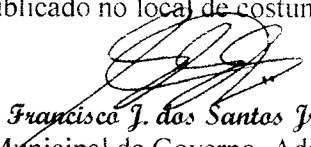
- Art. 1º - Fica denominado "VELÓRIO MUNICIPAL OVÍDIO BERNARDO DOS SANTOS", o prédio municipal destinado ao velório público do município de Florínea, situado a Avenida Brasil, nº 774, centro.
- Art. 2º - A utilização do referido local é gratuita as famílias florinenses, mediante comunicado a Diretoria do Fundo Municipal de Assistência Social, que dará o devido suporte necessário.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, vigente no orçamento municipal.
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de Setembro de 2010.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. das Santos Jr.
Secretário Municipal de Governo, Adm. e Finanças